



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Table with 4 columns: Número do Empenho (001956.2020), Recurso (00000), Tipo do Empenho (Ordinário), Categoria de Empenho (Comum)

Órgão 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade 01 Depto Obras, Serv.Públicos e Rodoviários
Dotação 15.452.0006.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04115 EMPRESA DE TOPOGRAFIA PRECISAO LTDA
Endereço R ETELVINO RODRIGUES NOVAES 280 CENTRO
CNPJ/CPF 28.254.707/0001-43 Fone 99224142 Cidade TAPEJARA

Table with 6 columns: Licitação (Dispensa por Lim), Número, Solicitação, Contrato, Emissão (09.04.20), Vencimento (09.05.20)

Table with 4 columns: Valor Orçado (220.000,00), Saldo Anterior (26.148,74), Valor do Empenho (5.600,00), Saldo Atual (20.548,74)

Main table with 5 columns: Item (01), Quant. (1), Especificação (REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA COM GNSS EM ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS...), Valor Unitário (5.600,00), Valor Total (5.600,00)

LIQUIDADO

Table with 4 columns: Banco Credor (1 2709-X 00025330-8), VALOR LIQUIDO, 5.600,00

Signature and stamp area containing 'RUBENS GABARRÃO' stamp and 'RECIBO' label. Includes checkboxes for 'Serviços Foram Prestados', 'Materiais Foram Entregues', and 'Obra Executada'.

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cinco mil e seiscentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.
Data ___/___/___ Credor
Representada pelo Cheque nº ___ a ordem do banco
Data ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300

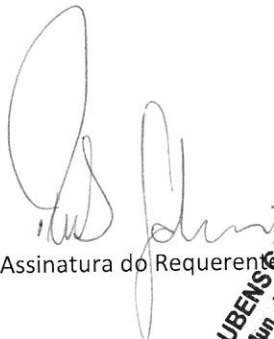


Secretaria: Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Divisão: Pátio

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Justifica-se a contratação de empresa para levantamento de área em GNSS por se enquadrar no valor de dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto nº 9.412/2018.


Assinatura do Requerente (80)

RUBENS CABARRÃO
Sec. Mun. de Obras, Urbanism
e Serviços Públicos
Portaria 058/2015